



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 32/2018

Autoria: JOSÉ ANTONIO LOPES DA CRUZ

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja construído uma academia ao ar livre no Jardim Dona Carlota.**

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de suma importância, pois uma academia ao ar livre estimula a prática regular de atividades física trazendo diversos benefícios, tais como: Controle de peso, aumento de resistência muscular, melhoria de flexibilidade e equilíbrio do corpo, melhoria da qualidade do sono e combate ao sedentarismo, ansiedade e depressão.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 13 de Setembro de 2018.

José Antonio Lopes da Cruz
José Antônio Lopes da Cruz

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 18/09/2018

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>137/2018</u>
Data:	<u>13/09/18</u> Hora: <u>16:00</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marzulle</u>

Silvania A. Garcia Marzulle
AGENTE ADMINISTRATIVO